



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 20.08.2025
11:09:07 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Ed. nº 1225

PÁG.1

DECRETO N° 144/2025

Retifica o Decreto nº 205/23, 03 de novembro de 2023, que nomeou os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar, CAISAN para o biênio 2023/2025 para o fim de constar a atualização de seus integrantes.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 290/2014 e alteração dada pela Lei nº 489/2021

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para **integrar** a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar, CAISAN para o biênio 2023/2025 os seguintes Secretários Municipais:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – PRESIDÊNCIA

Titular: VALENTIM FONTANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ADRIANA CASAROTO ALCANTARA

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: LÍGIA VIEIRA COSTA SILVA

Art. 2º Permanecem as atribuições dos Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito